



Câmara Municipal de Castelo

Espírito Santo

LEI Nº 3.948, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Denomina Professor João Crisóstono Casagrande, a atual Escola Municipal EMEIF “Forno Grande”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º **PROFESSOR JOÃO CRISÓSTONO CASAGRANDE**, é a nova denominação dada a atual Escola Municipal EMEIF “Forno Grande”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 de setembro de 2019.

ANTÔNIO CELSO CALLEGÁRIO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Castelo